



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ROSÁRIO DO SUL (RS)

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 4.391/2025

23 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO Nº 238 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

GOVERNO MUNICIPAL	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	2
PORTARIA Nº 469/2026	2
PORTARIA Nº 472/2026	2
PORTARIA Nº 473/2026	3
PORTARIA Nº 474/2026	3
PORTARIA Nº 475/2026	4
PORTARIA Nº 476/2026	4
SECRETARIA DA SAÚDE	4
RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº28/2026	4



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 469/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor da decisão exarada na sentença judicial constante dos autos do Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública nº 5000509-33.2016.8.21.0062/RS, objeto do mandato de intimação nº 10110080412, **RESOLVE REVISAR** o ato de nº 721/2014, que inativou o servidor Aldair Santos de Almeida, complementando os proventos do servidor inativo, na matrícula nº 232668-1, para incluir a média das horas extras apuradas no processo antes mencionado, **DECLARANDO**, em cumprimento à decisão judicial, que os proventos passam a ser compostos pelas seguintes parcelas: vencimento básico - Padrão 05, Letra "D" - nos termos da Lei Municipal nº 5.424/2026; GATS de 45% (referente a 09 triênios), conforme o artigo 250 da Lei Municipal nº 1.685/1994; GATS de 25% (25 anos de serviço), conforme o artigo 250 da Lei Municipal nº 1.685/1994; Sexta Parte, conforme o parágrafo único do artigo 85 da Lei Municipal nº 1.685/1994; Insalubridade em grau médio (20%), incorporada em 20%, nos termos da Lei Municipal nº 2.822/2008; Insalubridade em grau máximo (40%), Incorporada em 80%, conforme Lei Municipal nº 2.822/2008; Média das horas extras apuradas conforme determinado na decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5000509-33.2026.8.21.0062/RS no valor de R\$ 1.953,05 (um mil e novecentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), se constituindo o valor dos **proventos revisados integrais em R\$ 6.170,00 (seis mil e cento e setenta reais)**, a contar de 01 de agosto de 2026 nos termos da sentença, **'verbis'**, **'próximo mês seguinte à intimação da presente decisão'**, a ser custeado pelo Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos de Rosário do Sul - FAPESE, conforme Lei Municipal nº. 3.064/2011 e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 21 de julho de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faiette
Código identificador: 57b45f43-1cf5-4797-a5ae-a5606b30cb99

PORTARIA Nº 472/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 2026/05/002012 e em conformidade com o que estabelece o §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e o §1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.064/2010, **CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA** no valor correspondente a sua contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, à servidora **Marli Maria do Amaral Caetano**, cargo de Professor, matrícula nº 6173-6, com 22 horas de serviço semanais, a ser custeado pelos recursos livres do Orçamento Municipal, a contar de **26 de setembro de 2023**.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 22 de julho de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,





Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos.

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faiete
Código identificador: 6173540f-cd44-457a-9377-70d69705bd7a

PORTARIA Nº 473/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 2026/07/002519 e em conformidade com o que estabelece o §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e o §1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.064/2010, **CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA** no valor correspondente a sua contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, ao servidor **Claudioмиro de Oliveira**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 5158-5, com 44 horas de serviço semanais, a ser custeado pelos recursos livres do Orçamento Municipal, a contar de **17 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 22 de julho de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faiete
Código identificador: 4ef550b6-6933-4bc5-9d48-3174589088a2

PORTARIA Nº 474/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CANCELAR** a gratificação pelo exercício em escola de zona rural e de difícil acesso, nos termos do artigo 34 da Lei Municipal nº 2.592/2006, concedida aos(às) Professores(as) abaixo relacionados, com os respectivos graus e datas de cancelamento, conforme memorando nº 0,470/2026 da Secretaria Municipal da Educação.

Professor(a)	Matrícula(s)	Grau	Data do Cancelamento
Elza Fernanda Jaques Leal	232374-6	10%	30/07/2026

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 22 de julho de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faiete
Código identificador: 8dc06dbd-8e4c-4025-9b9c-084828e4c356





PORTARIA Nº 475/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, a contar de **23 de julho de 2026**, **Bruno Lopes de Oliveira**, do cargo de Assessor de Arquitetura e Obras do Gabinete do Prefeito - CC 06.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 23 de julho de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faiette
Código identificador: c60ed9a4-42f8-4010-a08e-1d8d5ee26926

PORTARIA Nº 476/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 13.105/2015, o Código de Processo Civil, e na Lei Municipal nº 1.685/1994, **DETERMINA** a instauração de **Processo Administrativo Especial**, com finalidade de analisar o processo administrativo nº 2026/06/002388, oriundo do Memorando nº 582/2026 da Secretaria Municipal da Saúde, acerca da prestação de serviços pela empresa Localiza Veículos Especiais, sem a confecção do prévio empenho, visando a apuração de eventuais responsabilidades e a verificação da possibilidade de tomada de demais diligências que se fizerem necessárias, se houverem, tudo em conformidade com o teor do processo antes mencionado.

Outrossim, designa a **Comissão de Processo Administrativo Especial** nomeada pela Portaria nº 059/2026 a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito no prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir de **24 de julho de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 23 de julho de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faiette
Código identificador: 2164a829-9cf5-4fa8-a64c-09a9969e745c

SECRETARIA DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº28/2026





DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

diario.rosariodosul.rs.gov.br

Lei Municipal nº 4.391/2025



23/07/2026

EDIÇÃO Nº 238 / ANO 2026

Página 5

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul – RS

Aviso de Retificação. Torna público nos termos da Lei nº 14133/21 e legislação pertinente, que retificará a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico nº28/2026**. Objeto: Registro de preços para recargas decilindros de oxigênio medicinal e locação de concentradores de oxigênio, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus anexos, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Correção das menções à Lei 8.666/93 constantes na minuta da ata de registro de preços (anexo 3) Atualização das exigências de qualificação técnica Alteração para possibilidade de subcontratação (item 2.1 do TR). A Sessão fica remarcada para o dia 12/08/2026 às 9h.** Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito Municipal

Publicado por: Raquel de Araújo Gerson
Código identificador: 094494f1-af5d-4291-a17c-63744808968a





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosário do Sul
www.rosariodosul.rs.gov.br
Lei Municipal nº 4.391/2025

Marcos Paulo Silva da Luz
Prefeito

Nelson Rocha Rodrigues Junior
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul
Amaro Souto, nº 2203 - Bairro Centro - CEP 97590-000
Telefone: (55) 3231-2844
Segunda-feira a Sexta-feira: 7:30 às 12:30

